



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 038, DE 15 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: “DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº. 026, DE 27 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, RESOLVE:

DECRETA.

Art. 1º Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº. 026, de 27 de abril de 2017 até dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL VINTE.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITUR A MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/05/2020 a 14/06/2020.